

## **RESOLUÇÃO Nº. 80(B)/CONSUN/2020**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 90ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2020, com a finalidade de homologar as alterações no Regulamento da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do Magistério do Público Superior da FIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**, que esse documento não é apenas um manual, mas, um Regulamento, e

**CONSIDERANDO** que são modificações pontuais que tem como objetivo melhorar a qualidade no trabalho de avaliação de desempenho do docente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações no Regulamento da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do Magistério Público Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 14h, no Auditório – Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I da Instituição do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN